

Autoconsciência Cultural dos Cidadãos: A Conservação Cultural de Lai Chi Vun como Exemplo

*Kuan Chon Hong**

I. Introdução

Lai Chi Vun está situada na Ilha de Coloane da RAEM. A formação da povoação de Lai Chi Vun encontra-se mencionada em documentação de 1853.¹ A partir de 2016, uma série de acontecimentos relativos aos estaleiros navais de Lai Chi Vun fez com que esta pequena e remota povoação de Macau atraísse a atenção do público. Em Janeiro de 2017, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água de Macau (DSAMA), que é responsável por promover o desenvolvimento das actividades marítimas e coordenar a gestão de assuntos marinhos e de recursos de água, declarou que, devido à falta de manutenção adequada, os estaleiros dos 11 lotes estavam em mau estado, correndo as suas estruturas o risco de queda a qualquer momento, segundo a mais recente avaliação. Para garantir a segurança dos cidadãos e dos turistas, seriam brevemente demolidas as instalações dos referidos lotes.² Contudo, no final, os estaleiros navais de Lai Chi Vun conseguiram escapar ao destino da demolição, tendo sido classificados, em Dezembro de 2018, como bem imóvel, isto é, património protegido pela lei de Macau.

Esta mudança no rumo dos acontecimentos quanto a Lai Chi Vun, foi resultado de um veemente debate social, tendo um dos motivos sido a preocupação com o valor cultural dos estaleiros de Lai Chi Vun, que se tornaram um tópico importante de conservação cultural. Este texto pretende explicar os acontecimentos que envolveram Lai Chi Vun, discutir a forma de comunicação e coordenação mútua entre o Governo e a população e analisar a autoconsciência cultural dos cidadãos reflectida nestes acontecimentos.

* Licenciado e mestrado em História pela Universidade de Nanjing, ora técnico-superior do Instituto Cultural de Macau.

¹ Ofício do Governador de Macau para o Ministério da Marinha e Ultramar, de 24 de Outubro de 1853.

² “Demolição dos estaleiros deteriorados de Lai Chi Vun”. Vide o website da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água da RAEM, http://www.marine.gov.mo/news_detail.aspx?a_id=1486093905, de 25 de Janeiro de 2017.

II. História e indústria de construção naval de Lai Chi Vun

A construção naval, juntamente com o fabrico de incensos, panchões e fósforos foram quatro indústrias tradicionais de Macau, que desempenharam um papel importante na antiga estrutura económica. A construção naval surgiu nos finais da dinastia Ming, inícios da dinastia Qing, e desenvolveu-se atingindo o apogeu da sua prosperidade nos anos dos Imperadores Xianfeng e Tongzhi. Foram diversos os tipos de barcos de pesca e de barcos à vela anualmente neles construídos, quer para consumo local, quer também para venda ao exterior.³ Nos finais da dinastia Qing, a indústria de construção naval começou a entrar em declínio, mas ainda houve dezenas de estaleiros que permaneceram em funcionamento.⁴ Em Lai Chi Vun daquela altura havia barcos de pesca estacionados, segundo registos documentais⁵, bem como lojas de negócios relacionadas com os barcos.⁶ Nos tempos modernos a indústria de construção naval tinha sofrido com a mudança dos tempos. De acordo com os censos oficiais de Macau de 1950, um lugar de relevo nas actividades da população era ocupado pela pesca e pela construção naval. Segundo as estatísticas de 1952, a população marítima de Macau dispunha de cerca de 2.000 barcos de pesca e para cima de 20 estaleiros sempre em actividade.⁷ A construção dos estaleiros de Lai Chi Vun começou na década de 1950⁸. De acordo com o Anuário Comercial e Industrial de Macau de 1965-1966, existiam seis estaleiros navais em Lai Chi Vun, nomeadamente Son Veng, Chau Ka, Fan Kao e outros.⁹ Entre 1981 e 1985, o número de estaleiros

³ Wang, Wenda, *Histórias de Macau*, Macau, Editora Educativa de Macau, 2003, p. 226.

⁴ *Boletim da Província de Macau e Timor*, suplemento ao n.º 6, com a data de 16 de Fevereiro de 1887.

⁵ [Dinastia Qing] Cheng Zuoheng, 10 Teorias sobre Agrimensura, in *Arquivos Especiais de Macau (I)*, compilação do Instituto de Estudos de História Moderna da Academia Sínica, Taipei, 1996, p.252.

⁶ Huang Qichen e Zheng Weiming, *Aomen Jingji Sibai Nian (400 anos de História da Economia de Macau)*, Macau: Fundação Macau, 1994, p. 159.

⁷ [Portugal] Beatriz Basto da Silva, tradução de Si Lei, *Cronologia da História de Macau Século XX (1950-1988)*, Macau, Fundação Macau, 1999, p. 5 e 14.

⁸ Baptista, José dos Santos, *O Plano de fomento em Macau e as obras levadas a efeito nos últimos três anos (1951-1954)*, Macau: Circulo Cultural de Macau, 1955, p.16-19, colecção do Arquivo de Macau, n.º AH10338.

⁹ *Jornal Tai Chung Pou, Anuário comercial e industrial de Macau (1965-1966)*, Macau, *Jornal Tai Chung Pou*, 1966, p. 55 e p. 66

aumentou para 38, dos quais 22 estavam localizados na Península de Macau e os restantes 16 na Taipa e em Coloane. Em 1990, o número de estaleiros navais aumentou para 40. Ao longo daquele período de tempo, os estaleiros navais empregaram 800 trabalhadores, dos quais cerca de metade eram empregados técnicos, cujas actividades estavam principalmente relacionadas com a construção de barcos de pesca, incluindo barcos para a pesca do camarão e para a pesca com redes de arrasto.¹⁰ Houve alguns destes estaleiros que mudaram de local a partir das Docas do Lam Mau, de Fai Chi Kei e da Avenida do Almirante Lacerda, devido a dificuldades que surgiram naquelas áreas pela alteração dos fluxos de água do estuário do rio naquelas zonas,¹¹ formando um aglomerado de estaleiros navais que ofereciam simultaneamente serviços de construção naval e de reparação de barcos. A partir da década de 1990, a indústria da construção de barcos em Macau entrou em declínio, devido à diminuição das actividades da pesca e à maior competição das zonas vizinhas. Os estaleiros navais de Lai Chi Vun, uns a seguir aos outros, começaram a fechar. A maior parte dos estaleiros navais deixou de ter negócios relacionados com a construção naval. O último barco foi construído em 2006.¹²

III. Da demolição à classificação como património

Em Abril de 2016, uma parte do telhado em metal do estaleiro Kau Kei Loc Hap ruuiu. Uma vez que o lote do estaleiro era terreno público e, bem ainda, porque as actividades de construção naval de Macau sempre tiveram certa importância histórica, após a recepção da participação, a DSAMA, juntamente com outros serviços públicos responsáveis pelas áreas da cultura, da administração e da utilização dos terrenos públicos, isto é, o Instituto Cultural (IC) e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), dirigiram-se ao local para inspecção, tendo concluído que era muito grave a falta de manutenção, estando a segurança a ser constantemente ameaçada, pelo que os interessados dos lotes acima referidos foram notificados para tomarem medidas o mais

¹⁰ Huang, Qichen e Zheng, Weiming, *Aomen Jingji Sibai Nian (400 anos de História da Economia de Macau)*, Macau: Fundação Macau, 1994, p. 189

¹¹ Zheng Shuxian, “Yin Sheng Xue Mo Ju Bo Bai Nian Hang Ye Jing Xing Shuai”, *Macau*, 24.^a edição, p. 21

¹² Instituto Cultural de Macau: *Procedimentos de Classificação de Bem Imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun*, 2018, p. 6.

depressa possível, para garantir a segurança das pessoas e dos prédios adjacentes¹³. Posteriormente, o responsável do estaleiro Kau Kei Loc Hap procedeu a obras provisórias de reforço, utilizando ferro de formato I para consolidar os apoios do telhado e cimento para fixar as vigas de ferro do referido formato I, assim tentando evitar a quebra da coluna de madeira que se encontrava sob constante pressão¹⁴. Em Maio, a DSAMA, juntamente com a DSSOPT, fizeram uma avaliação do local, tendo entendido que, por falta de manutenção nos diversos estaleiros, alguns deles se encontravam em avançado estado de deterioração, correndo mesmo perigo de desmoronamento, pondo em risco a segurança pública, mais ainda agravada pela chegada da estação dos tufões, pelo que vedaram a área correspondente aos estaleiros navais, para garantir a segurança dos residentes e dos turistas.¹⁵ A existência de uma “Licença de ocupação a título precário” (adiante designada simplesmente por “licença”) cumpria os termos das licenças emitidas para cada estaleiro naval de Lai Chi Vun, de acordo com a “Tabela Geral de Emolumentos da Capitania dos Portos”. O titular da licença obtivera, assim, autorização para desenvolver o negócio da construção e/ou da reparação de barcos. Depois da vedação destes lotes, a DSAMA deu início aos procedimentos de rescisão das respectivas licenças de utilização daqueles estaleiros navais,¹⁶ declarando que os responsáveis não cumpriram a obrigação de manutenção das instalações, razão pela qual as construções se encontravam em estado de deterioração, apresentando sérios problemas para a segurança, podendo muito provavelmente, a qualquer momento, cair partes das estruturas dos barracões, como barras de ferro ou peças de madeira, existindo, pois, grave risco dedesmoronamento de grandes áreas daqueles barracões. Numa palavra, os ocupantes não exploraram o negócio conforme a utilização referida

¹³ “A DSAMA exige que o interessado do estaleiro faça trabalhos de manutenção, vide o website da DSAMA: https://www.marine.gov.mo/news_detail.aspx?a_id=1460369890, com a data de 11 de Abril de 2016.

¹⁴ Obra de reforço do estaleiro de Lai Chi Vun bem sucedida. Vide o website da DSAMA: https://www.marine.gov.mo/news_detail.aspx?a_id=1462441925, com a data de 5 de Maio de 2016.

¹⁵ Governo bloqueia os estaleiros de Lai Chi Vun. Vide o website da DSAMA: https://www.marine.gov.mo/news_detail.aspx?a_id=1464334778, com a data de 26 de Maio de 2016.

¹⁶ Instituto Cultural de Macau: *Procedimentos de Classificação de Bem Imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun*, 2018, p. 6.

na “Licença”.¹⁷ O que tornou os estaleiros de Lai Chi Vun num foco de atenção pública foi a notícia de demolição em 2017.

Em Janeiro de 2017, a DSAMA declarou que os lotes onde estão situados os estaleiros de Lai Chi Vun em Coloane eram terrenos do domínio público e que a sua utilização fora entregue aos titulares das licenças de ocupação a título precário. Os titulares dessas licenças eram responsáveis pela reparação e manutenção adequada das respectivas instalações e deviam exercer as actividades de acordo com as finalidades definidas nas licenças de ocupação a título precário. Os 11 lotes dos estaleiros encontravam-se em mau estado, devido à falta de manutenção. A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), no período entre 2013 e 2015, oficiou pelo menos cinco vezes aos ocupantes dos 11 lotes, exigindo que efectuassem a reparação das instalações o mais depressa possível. Entretanto, os referidos ocupantes não assumiram as suas responsabilidades pela manutenção das instalações e não utilizaram os respectivos lotes conforme as finalidades definidas nas licenças de ocupação a título precário. Em consequência, as respectivas licenças expiraram em 31 de Dezembro de 2015 e as suas renovações não foram autorizadas. De acordo com a avaliação mais recente, os 11 lotes dos estaleiros ficaram gravemente deteriorados devido à falta de manutenção, correndo as suas estruturas risco de queda a qualquer momento. Para garantir a segurança dos cidadãos e dos turistas, informava aquela Direcção de Serviços, que o Governo da RAEM iria brevemente demolir as instalações construídas nos referidos lotes. E mais, considerando que as instalações de dois lotes se encontravam em situação mais grave, essas instalações seriam as primeiras a ser demolidas.¹⁸ Perante a demolição, a breve trecho, dos estaleiros de Lai Chi Vun, vários profissionais, designadamente deputados da Assembleia Legislativa de Macau, arquitectos e engenheiros, levantaram dúvidas sobre o plano de demolição e até solicitaram o cancelamento do plano; por seu lado, várias associações civis de Coloane entenderam que o ambiente histórico desapareceria com a demolição dos estaleiros e por isso pediram que o Governo protegesse o bairro de Lai Chi Vun. Bem ainda,

¹⁷ “DSAMA continua a coordenar a manutenção e os trabalhos relevantes nos estaleiros de Lai Chi Vun”, vide o website da DSAMA: https://www.marine.gov.mo/news_detail.aspx?a_id=1461546419, com a data de 24 de Abril de 2016.

¹⁸ “Demolição dos estaleiros deteriorados de Lai Chi Vun”, vide o website da DSAMA: http://www.marine.gov.mo/news_detail.aspx?a_id=1486093905, com a data de 25 de Janeiro de 2017.

acrescentaram elementos de conservação e revitalização manifestando que a demolição não correspondia à vontade dos residentes de Macau e de Coloane.¹⁹ Pelo seu lado, o Instituto Cultural declarava ter manifestado à DSAMA que o bairro de Lai Chi Vun tinha valor de protecção; que a decisão de demolição fora tomada sem ter sido solicitada a sua opinião; que quanto à questão do início do procedimento de classificação dos estaleiros de Lai Chi Vun como património, entendia não haver urgência para essa classificação como património nesta fase, caso os respectivos serviços já tivessem feito o planeamento²⁰. Em Março, os estaleiros dos 2 lotes foram demolidos, conforme o plano previsto pela DSAMA, Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), Serviços de Alfândega de Macau, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Corpo dos Bombeiros, Instituto de Acção Social, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a DSSOPT, Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e Instituto de Habitação.²¹ A verdadeira oportunidade para impedir a contínua demolição dos estaleiros navais seria a formulação, nos termos da lei, de uma proposta para o procedimento de classificação dos estaleiros navais de Lai Chi Vun como património por iniciativa de um grupo local de cidadãos.

A classificação como património é um novo regime emergente nos últimos anos em Macau; apesar de terem sido publicadas 4 “listas de património” entre os anos de 1976 e 1992, não existia o mecanismo de classificação, mas este foi decretado sob a forma de decreto-lei pelo governo português de Macau. Depois do retorno de Macau à Pátria, em 1999, de acordo com o princípio “um país, dois sistemas e um alto grau de autonomia”, nos termos da Lei Básica da RAEM, as leis previamente vigentes em Macau mantêm-se, excepto as 11 leis nacionais mencionadas, não se aplicando as restantes na RAEM, pelo que, o trabalho de protecção do património cultural de Macau realizado em Macau se encontrava restringido aos decretos-leis n.ºs 56/84/M e 83/92/M elaborados pelo governo português de Macau. Após a inscrição com sucesso, em 2005, do “Centro

¹⁹ “Associações de Coloane desejam a manutenção de Lai Chi Vun. Governo não deve demolir sem haver plano”, Exmoo News, 27 de Fevereiro de 2017.

²⁰ “Ung Vai Meng: Sobre a demolição de Lai Chi Vun, o ICM não foi consultado”, Macao Daily News, com a data de 11 de Fevereiro de 2017.

²¹ “Resolver o problema dos dois estaleiros gravemente deteriorados com vista a garantir a segurança pública”, vide o website da DSAMA: https://www.marine.gov.mo/news_detail.aspx?a_id=1488936468, com a data de 8 de Março de 2017.

Histórico de Macau” como Património Mundial, a fim de assegurar que a protecção pudesse cumprir com os requisitos da Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural e com as obrigações relacionadas com a construção de uma estrutura jurídica mais perfeita e de nível superior, o Governo da RAEM, no ano seguinte, criou o grupo de redacção da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, encarregado especialmente de alterar leis relacionadas com a protecção do património. Tendo em conta que Macau passou, durante muitos anos, por transformações e desenvolvimento da sua economia social e que tem o “Centro Histórico de Macau” inscrito na “Lista do Património Mundial”, de acordo com a experiência adquirida e as dificuldades encontradas pelos departamentos competentes, o grupo de redacção propôs-se realizar uma revisão abrangente aos regulamentos de Protecção de bens culturais vigentes. Enquanto isso, na análise das dificuldades encontradas na aplicação das disposições legais em vigor, o grupo concluiu que, se apenas fosse revista a legislação pertinente sobre a Protecção de bens culturais no passado, não seria capaz de cobrir integralmente os requisitos para a Protecção do património cultural, nem teria capacidade para desenvolver o futuro da RAEM. Sendo assim, o grupo, através das experiências legislativas relatadas na Ásia e na Europa, recomendou que a RAEM deveria re-elaborar a Lei de Protecção do Património Cultural. O documento de consulta da lei-quadro aponta para que esta vise proteger toda a herança cultural de Macau e garantir que no futuro o trabalho de Protecção do património tenha base jurídica, para que Macau possa ser preservada de geração em geração.²² Por fim, após duas Consultas Públicas, a Lei n.º 11/2013 - “Lei de Salvaguarda do Património Cultural” - que acolheu amplamente as opiniões dos diversos sectores sociais de Macau, foi aprovada em Agosto de 2013 e entrou em vigor em 2014.

Consta na nota justificativa da proposta de Lei que é de destacar que a salvaguarda do património cultural não é uma acção restrita ou singular, mas sim uma disciplina abrangente e multifacetada. Nestes termos, é necessário conciliar a salvaguarda do património cultural com o desenvolvimento urbanístico, as políticas do Governo, as disponibilidades financeiras, o perfil social da comunidade e a participação pública em assuntos do património cultural, incluindo o desenvolvimento da respectiva legislação

²² Grupo de Redacção da Lei de Salvaguarda do Património Cultural de Macau: Texto da Consulta da Lei-quadro da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, 2008.

e medidas regulamentares. A proposta de lei teve em especial consideração 11 elementos principais, incluindo “Considerando que a salvaguarda do património cultural não deve depender apenas da intervenção do Governo, mas também da participação dos residentes da RAEM, a presente proposta de lei consagra o princípio da participação, promovendo a participação da comunidade na formulação e implementação da política de salvaguarda do património cultural, nomeadamente através de ações de consulta pública que possam ser viabilizadas.”²³ Na Lei oficialmente decretada, é explicitado que a aplicação da presente lei obedece a 10 princípios gerais, sendo um deles o princípio da “Participação, assegurando a intervenção dos residentes da RAEM na formulação e na execução da política de salvaguarda do património cultural e na respectiva defesa”;²⁴ pelo exposto, durante o processo de legislação, garantir a participação pública na protecção do património cultural é um sinal importante do espírito legislativo da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, enquanto o regime de classificação do património é exactamente a demonstração disso mesmo. Nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, “a protecção legal dos bens imóveis que possam ter interesse cultural relevante assenta na classificação. A iniciativa do procedimento de classificação pode pertencer ao Instituto Cultural, a outros serviços públicos ou ao proprietário do bem imóvel.”²⁵ Embora à pessoa particular não seja concedido pela lei o poder de iniciar o procedimento de classificação, os residentes da RAEM podem apresentar ao IC propostas de classificação de bens imóveis com interesse cultural relevante.²⁶

Em Setembro de 2015, o “Root Planning” apresentou ao IC um documento assinado por 122 cidadãos, pedindo que fossem iniciados os procedimentos de avaliação do imóvel do Antigo Hotel Estoril e Piscina Municipal Estoril²⁷, na sua qualidade de património cultural. Na altura,

²³ Assembleia Legislativa da RAEM: *Colectânea de Legislação-Lei de Salvaguarda do Património Cultural*, 2008, Macau, Assembleia Legislativa da RAEM, p. 59-61.

²⁴ Lei n.º 11/2013 da RAEM, “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, artigo 6º.

²⁵ Lei n.º 11/2013 da RAEM, “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, artigo 17º e 19º.

²⁶ Lei n.º 11/2013 da RAEM, “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, artigo 19º.

²⁷ “O Instituto Cultural irá seguir o documento de recomendação de avaliação do Antigo Hotel Estoril e Piscina Municipal Estoril segundo a Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, vide o website do IC da RAEM: <http://www.icm.gov.mo/pt/News/detail/12788>, com a data de 24 de Setembro de 2015.

em Macau, ainda não tinha sido iniciado qualquer procedimento de avaliação do património. Até Dezembro do corrente ano, o IC abriu o procedimento de classificação a um total de 10 bens imóveis ameaçados ou em estado de urgente conservação, que reflectiam as características culturais locais e cuja documentação e argumentação estavam concluídas e se encontravam em condições apropriadas de classificação, neles não se incluindo o imóvel do Antigo Hotel Estoril e Piscina Municipal Estoril.²⁸ Em Março do ano seguinte, o IC emitiu parecer no sentido de não dar início à abertura do procedimento de classificação do património cultural do Antigo Hotel Estoril²⁹. Apesar de o pedido daqueles cidadãos não ter resultado no início do procedimento de avaliação do património por parte do IC, no entanto, esse pedido de início do procedimento de classificação do imóvel do Antigo Hotel Estoril e Piscina Municipal Estoril como património cultural, por ter sido o primeiro apresentado em Macau por um grupo de cidadãos segundo a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, teve o papel de vanguarda, sucedendo que, um ano depois, houve um segundo pedido de avaliação, apresentado por uma entidade civil. No dia 22 de Março de 2017, o “Lai Chi Vun Life” apresentou um documento assinado por 670 cidadãos, pedindo ao IC que recomendasse ao Governo a suspensão da demolição de Lai Chi Vun e desse início ao procedimento de classificação do património imóvel para manter a sede da indústria naval e, ao mesmo tempo, explicitasse o planeamento para Lai Chi Vun.³⁰ No dia 28 de Março, o Instituto Cultural (IC) realizou uma conferência de imprensa, onde informou ter já feito uma análise detalhada do documento para a classificação do bairro dos estaleiros navais de Lai Chi Vun. Considerando, por um lado, a situação actual dos níveis de exigência da área dos estaleiros de Lai Chi Vun e, paralelamente, que

²⁸ “Consulta Pública sobre “1.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis de Macau” inicia funções no dia 28 de Dezembro”, vide o website do IC da RAEM: <http://www.icm.gov.mo/pt/News/detail/13075>, com a data de 16 de Dezembro de 2015.

²⁹ “1ª Reunião Plenária Ordinária de 2016 do Conselho do Património Cultural”, vide o website do IC da RAEM: <http://www.icm.gov.mo/pt/News/detail/13339>, com a data de 16 de Março de 2016.

³⁰ “Urgente, Lai Chi Vun Life solicita o procedimento de classificação”, vide All About Macau Media: <https://aamacau.com/2017/03/22/%e8%8d%94%e6%9e%9d%e7%a2%97%e5%91%8a%e6%80%a5%ef%bc%81-%e9%97%9c%e6%b3%a8%e7%b5%84%e4%bf%83%e5%95%9f%e5%8b%95%e6%96%87%e7%89%a9%e8%a9%95%e5%ae%9a%e7%a8%8b%e5%ba%8f/>, com a data de 22 de Março de 2017.

as informações apresentadas pelos grupos interessados convergiam basicamente com os requisitos da “Lei de Salvaguarda do Património Cultural” e, por outro, que os fundamentos do pedido de classificação apresentados na demonstração entregue estavam em conformidade com os critérios legais, o IC iria dar início ao procedimento de classificação da área dos estaleiros de Lai Chi Van.³¹

Ao compararmos os dois pedidos de avaliação, nomeadamente do imóvel do Antigo Hotel Estoril e Piscina Municipal Estoril e do bairro dos estaleiros navais de Lai Chi Vun, é de louvar que, após a tentativa vanguardista do primeiro e a classificação de um grupo de dez imóveis como património, por iniciativa do IC, a segunda situação considerou as respectivas experiências, tornando-se mais específica e madura, representando um grupo mais amplo, isto é, suficientemente representativo da autoconsciência cultural dos cidadãos. Em termos quantitativos, o pedido de Lai Chi Vun recolheu as assinaturas de 670 cidadãos, isto é, cinco vezes mais do que as assinaturas recolhidas pelo pedido para a classificação do Antigo Hotel Estoril e Piscina Municipal Estoril, que foi apenas de 122 cidadãos. Em termos de especialização, a entidade iniciadora deste processo, a “Root Planning”, é uma associação registada oficialmente em 2009, tendo como objecto a comunidade como base, promover o desenvolvimento urbano sustentável e servir de plataforma de participação pública, sendo os seus membros formados em planeamento urbano ou em ciências relevantes, ou que investigam e trabalham como planeadores da cidade³² e têm entre si ligações profissionais; quanto à “Lai Chi Vun Life”, esta não é uma associação registada, é formada por um grupo de pessoas que se preocupam com os estaleiros navais de Lai Chi Vun perante a sua eminente demolição, uma iniciativa datada de Fevereiro de 2017, cujos membros do grupo se concentram num tema muito específico; embora não seja um grupo profissional, os documentos que apoiaram o seu pedido revelam grande maturidade e mais, preenchem os requisitos legais da Lei de Salvaguarda do Património Cultural.

Nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, a iniciativa de classificação é formulada por escrito, deve ser acompanhada da

³¹ “Instituto Cultural vai abrir o procedimento de classificação dos estaleiros de Lai Chi Van”, vide o website do IC da RAEM: <http://www.icm.gov.mo/pt/News/detail/148612>, com a data de 30 de Março de 2017.

³² “Estatuto da *Root Planning*, *Boletim Oficial*, Série II, com a data de 27 de Maio de 2009.

localização do bem imóvel; da descrição, da utilização actual e do estado de conservação do bem imóvel; de documentos gráficos, fotográficos ou videográficos e de outros com eles relacionados, nomeadamente os respeitantes à sua integração urbanística ou paisagística; bem ainda, os fundamentos do pedido de classificação devem estar de acordo com os critérios de classificação. A classificação deve obedecer, pelo menos, a um dos seguintes critérios: importância do bem imóvel como testemunho notável de vivências ou de factos históricos; valor estético, artístico, técnico ou material intrínseco do bem imóvel; concepção arquitectónica do bem imóvel e sua integração urbanística ou paisagística; interesse do bem imóvel como testemunho simbólico ou religioso; importância do bem imóvel do ponto de vista da investigação cultural, histórica, social ou científica.³³ Nos documentos justificativos do pedido de classificação da zona dos estaleiros navais de Lai Chi Vun, constam elementos de descrição, utilização actual e estado de conservação do bem imóvel, os quais estão em falta nos documentos justificados do pedido de classificação do Antigo Hotel Estoril; bem ainda diz-se explicitamente que o conjunto das construções dos estaleiros navais de Lai Chi Wun preenche os critérios de classificação, especialmente o da alínea 1) “a importância do bem imóvel como testemunho notável de vivências ou de factos históricos” e o da alínea 5) “a importância do bem imóvel do ponto de vista da investigação cultural, histórica, social ou científica”. Também os documentos entendem que os estaleiros de Lai Chi Vun, para efeitos de desclassificação, preenchem o conceito de “conjunto”, a que se refere o art.º 5º, alínea 6), da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, isto é, os agrupamentos de construções e de espaços, objecto de delimitação, atentos o seu interesse cultural relevante, a sua arquitectura, a sua unidade e a sua integração na paisagem. Quanto à delimitação, propõem que se considere, como referência, o estado dos barracões, os vestígios e as partes subsidiárias que remontam aos anos de 1995 a 2005, propondo, ao mesmo tempo, o estabelecimento de uma zona de protecção provisória³⁴, reflectindo, pois, estes documentos o próprio pensamento, o entendimento e a aplicação da Lei de Salvaguarda do Património Cultural.

³³ Lei n.º 11/2013 da RAEM, “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, artigo 18º e 20º.

³⁴ “*Lai Chi Vun Life*”: “Documentos justificativos da proposta para o Instituto Cultural para o procedimento de classificação do património cultural em espécie de bem imóvel sobre a construção naval na povoação de Lai Chi Vun”, 2017, p. 4, 5, 11.

Em Dezembro de 2017, o Instituto Cultural (IC) terminou os preparativos de abertura dos procedimentos de classificação da zona dos estaleiros de Lai Chi Vun e deu oficialmente início aos mesmos.³⁵ No início de 2018 foi aberta a Consulta Pública para a classificação da zona dos estaleiros navais de Lai Chi Vun, por um prazo de 60 dias. Durante esse período, tiveram lugar várias sessões a fim de auscultar amplamente a opinião pública, o que significou o início oficial do procedimento de classificação; ao mesmo tempo, a Consulta Pública tornou-se uma plataforma oficial, onde o Governo e as entidades civis puderam fazer uma comunicação mais ampla e aprofundada sobre a conservação de Lai Chi Vun e a autoconsciência cultural dos cidadãos pôde desenvolver-se e manifestar-se.

IV. Debate sobre o procedimento de classificação do património

Como acima referido, o IC deu início ao procedimento de classificação de dez bens imóveis em Dezembro de 2015, com o prévio lançamento de uma Consulta Pública. Contudo, comparando com a classificação da zona de Lai Chi Vun, verificou-se ter havido mais audição e coordenação das diferentes opiniões e atitudes entre o Governo e as entidades civis nestesegundo caso.

Antes de mais, relativamente a Lai Chi Vun, a classificação foi iniciada por uma entidade civil, cuja proposta foi aceite pelo Governo; aliás, o Governo da RAEM não seguiu totalmente a proposta da entidade civil, mas manteve a sua análise profissional e opinião próprias. Conforme o texto do Consulta Pública – Classificação de Bem Imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, o IC recolheu melhores informações sobre estes estaleiros navais do que as que constam do documento apresentado pela entidade civil, a sua análise sobre o valor cultural é mais profissional, sendo de notar que o IC entende que o valor da sua paisagem é bastante destacado, corresponde às características das “obras conjugadas do homem e da natureza” definidas para o “sítio”, previstas na Lei de Salvaguarda do Património Cultural, em vez de “conjunto” proposto no documento

³⁵ “A abertura dos procedimentos de classificação da área dos estaleiros de Lai Chi Van dá-se oficialmente no dia 15 de Dezembro”, vide o website do Instituto Cultural do Governo da RAEM, <http://www.icm.gov.mo/pt/News/detail/15833>, com a data de 12 de Dezembro de 2017.

justificativo. Em termos de delimitação, os limites da área respeitante a este bem imóvel incluem simultaneamente a área onde os estaleiros estão implantados e a área anexa referente à água (esta extensão de água ao longo da linha costeira de Lai Chi Vun corresponde ao comprimento de um barco de madeira que foi construído nos Estaleiros Navais na década de 1990, i.e. 40 metros).³⁶ As informações completas e a análise profissional disponibilizadas no texto da consulta, permitiu o debate sobre a classificação deste zona a um nível mais racional e profissional.

Em relação à Consulta Pública, o IC organizou três sessões, para explicar aos cidadãos o conteúdo do texto. Vale a pena mencionar que uma destas sessões teve lugar no auditório da Escola Primária Luso-Chinesa de Coloane, localizada a uma distância de 750 metros da zona dos estaleiros navais Lai Chi Vun, o que, sem dúvida, facilitou a participação dos residentes de Coloane, especialmente da povoação de Lai Chi Vun. De facto, a maioria dos participantes naquela sessão foram efectivamente residentes de Coloane e representantes das associações de Coloane, que expressaram as suas opiniões.³⁷ Os residentes, na sua maioria, concordaram com o valor dos estaleiros; ao mesmo tempo, mostraram-se preocupados com a sua segurança estrutural, gostando de passar as suas vidas alegre e pacificamente³⁸, o que reflecte os interesses próprios dos residentes locais e a sua preocupação em que a audição das suas opiniões fosse necessária e obrigatória.

Além das sessões sobre a Consulta Pública, organizadas conforme o plano original, o IC apreendendo-se que a Consulta Pública estava a ter uma boa participação, contando com as opiniões válidas dos residentes que expressaram a sua preocupação com a reconstrução e a revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, incluindo as formas da sua preservação, segurança estrutural e utilização, tendo-se ainda ponderado sobre como seriam realizados os trabalhos de revitalização e planeamento para a preservação das características e do valor dos estaleiros e como seria

³⁶ Instituto Cultural de Macau: *Procedimento de Classificação de Bem Imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun*, 2018, p. 8.

³⁷ “Bem sucedidas as três sessões da Consulta Pública relativa à classificação dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun”, vide o website do IC do Governo da RAEM: <http://www.icm.gov.mo/pt/News/detail/16132>, com a data de 26 de Fevereiro de 2018.

³⁸ Instituto Cultural do Governo da RAEM: “Relatório Final sobre Opiniões da Consulta Pública Relativas ao ‘Procedimento de Classificação de Bem Imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun’”, 2018, p. 238-243.

preservado o modo de vida dos residentes da zona de Lai Chi Vun, entre várias outras opiniões importantes. Neste contexto, o IC realizou também um “Seminário sobre a Revitalização e Preservação dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun”, para o qual foram especialmente convidados vários peritos e académicos locais, nomeadamente arquitectos, engenheiros, historiadores e especialistas em matérias de revitalização, a fim de serem abordados uma série de temas relativos à zona dos estaleiros, incluindo a preservação e a reabilitação das estruturas existentes, a continuidade das tradições históricas, as orientações sobre o planeamento futuro e as técnicas de recuperação que estavam a ser consideradas, entre outros assuntos.³⁹ Durante o Seminário, peritos e académicos partilharam as suas experiências e exemplos de relevo em projectos de revitalização no interior da China e no estrangeiro, explorando em conjunto diversos temas relativos à zona dos estaleiros, estando de acordo quanto à revitalização dos estaleiros e referindo a necessidade de se ter em conta as condições estruturais e os requisitos de segurança dos mesmos. Alguns peritos salientaram ainda que alguns estaleiros apresentavam problemas de segurança estrutural e que, apesar de já terem sido objecto de um reforço temporário, teriam dificuldade em resistir aos tufões no futuro, apresentando assim um perigo oculto para a segurança dos residentes que viviam nas proximidades. Além disso, todos os peritos referiram que a revitalização da zona dos estaleiros não implicava necessariamente a preservação da sua aparência original na íntegra, podendo considerar-se levar a cabo o reforço e a recuperação de cada um dos estaleiros que se encontrem em relativo bom estado de conservação, após a sua avaliação. Quanto aos estaleiros em pior estado de conservação, poder-se-ia considerar o seu uso flexível, procedendo-se à sua renovação e reconstrução, através de um planeamento adequado, de modo a criar novas estruturas e funcionalidades diversas, as quais se poderiam concentrar em instalações com fins culturais e outras para utilização pública.⁴⁰ A organização das sessões sobre a Consulta Pú-

³⁹ “Seminário sobre a Revitalização e Preservação dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun”, vide o website do IC do Governo da RAEM: <http://www.icm.gov.mo/pt/News/detail/16132>, com a data de 15 de Março de 2018.

⁴⁰ “Seminário sobre a Revitalização e Preservação dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun concluído com sucesso; peritos indicam que a revitalização da zona dos Estaleiros pode ser feita mediante diversos métodos de protecção” vide o website do IC do Governo da RAEM: <http://www.icm.gov.mo/pt/News/detail/16149>, com a data de 18 de Março de 2018.

blica e o Seminário acima referidos, demonstrou uma boa interação entre o Governo e as entidades civis. O Governo ouviu as opiniões tendo as sessões de consulta constituído uma plataforma de contacto com as comunidades para ouvir as suas vozes e as solicitações dos residentes locais. A autoconsciência cultural dos cidadãos encontrou os meios para desenvolver e chamar a atenção do público para a reparação e a revitalização. A organização do Seminário pelo Governo criou uma ponte de comunicação entre os peritos e o público, permitiu a oportunidade de diálogo entre os profissionais e o público, estimulou a autoconsciência dos cidadãos para absorverem as opiniões dos profissionais, de forma a poderem aperfeiçoar os seus conhecimentos, a par da sua atenção e do seu entusiasmo pelas políticas culturais.

Durante o período de Consulta Pública, o IC recolheu 308 formulários com opiniões do público e ainda 7 com opiniões independentes, em formato próprio. De entre as opiniões recolhidas durante a consulta, 90% reconheceram o valor dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun e 80% expressaram a sua concordância com a classificação dos Estaleiros como bem imóvel; entre estes últimos que defenderam a classificação dos Estaleiros, 95% mostrou-se a favor da revitalização dos mesmos. No seguimento das três sessões da Consulta Pública e do Seminário sobre a conservação e revitalização, foram recolhidas 163 opiniões do público, entre as quais, 60% mostraram a preocupação com a salvaguarda, revitalização e planeamento dos Estaleiros.⁴¹ De acordo com essas opiniões, pareceu estar previsto que os estaleiros de Lai Chi Vun seriam classificados como património e revitalizados. No entanto, cerca de dez dias antes da publicação das opiniões da Consulta Pública, o Conselho do Património Cultural (adiante designado simplesmente por “CPC”) emitiu o seu parecer sobre a classificação da zona dos estaleiros, que provocou, mais uma vez, reacção e discussões intensas do público.

Na estrutura da administração pública de Macau, têm sido criadas várias entidades de consulta, com o objectivo de permitir que personalidades da sociedade possam participar mais nos assuntos públicos. De facto, nos termos da Lei Básica da RAEM, está previsto que “o órgão

⁴¹ IC publica o “Relatório Final sobre as Opiniões da Consulta Pública Relativa ao ‘Procedimento de Classificação de Bem Imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun’”, vide o website do IC do Governo da RAEM: <http://www.icm.gov.mo/pt/News/detail/16423>, com a data de 16 de Junho de 2018.

executivo da Região Administrativa Especial de Macau pode criar os organismos consultivos que se revelem necessários.”⁴² Este artigo, faz parte da secção “Órgão executivo”, e expressa que os organismos consultivos – ou o regime das entidades consultivas criadas pelo órgão executivo- estão suficientemente afirmados na Lei Básica e constituem um elo importante de ligação com o órgão executivo”⁴³. Nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, é criado o Conselho do Património Cultural, órgão de consulta do Governo da RAEM ao qual cabe promover a salvaguarda do património cultural, mediante a emissão de pareceres sobre os assuntos submetidos à sua consideração, nos termos previstos na presente lei.⁴⁴ A constituição do CPC admite sectores relativamente mais amplos: para além dos serviços culturais, nele participam serviços jurídicos, serviços públicos, serviços para os assuntos municipais, bem como peritos e académicos de diferentes áreas e representantes das entidades civis, para poderem discutir questões relativas a todos os sectores, representando as diferentes opiniões e vozes da sociedade civil. Nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o parecer do CPC é um dos elementos de fundamentação da decisão do procedimento de classificação⁴⁵. No dia 5 de Junho, quanto ao “Procedimento de Classificação de Bem Imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun”, o Instituto Cultural consultou o CPC. Os membros do CPC reconheceram em geral que a Zona dos Estaleiros de Lai Chi Vun devia ser objecto de revitalização e aproveitamento, a fim de ter um melhor desempenho como recurso cultural. Todavia, um número de membros mostrou preocupação em como, se a Zona dos Estaleiros fosse classificada como bem imóvel, a mesma deveria ser sujeita às exigências estabelecidas na “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, o que poderia não beneficiar a sua revitalização e aproveitamento. Assim, atendendo ao maior benefício da sociedade global, a maioria dos membros do CPC não foi favorável à classificação da “Zona dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun” como património.⁴⁶ No dia seguinte, o IC realizou uma conferência de imprensa relativa ao andamento dos

⁴² Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da PRC, art.º 66.

⁴³ Wong Chan Lei, “Instituições consultivas do Governo de Macau”, *Boletim de Estudos de Macau*, n.º 27, p. 44.

⁴⁴ Lei n.º 11/2013 da RAEM - Lei da Salvaguarda do Património Cultural, art.º 16.

⁴⁵ Lei n.º 11/2013 da RAEM - Lei da Salvaguarda do Património Cultural, art.º 25.

⁴⁶ “Reunião Plenária Ordinária do Conselho do Património Cultural”, vide o website do IC do Governo da RAEM: <http://www.icm.gov.mo/pt/News/detail/16401>, com a data de 6 de Junho de 2018.

trabalhos e aos trabalhos faseados do “Procedimento de Classificação de Bem Imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun”. Foi referido terem sido levadas principalmente em conta as circunstâncias relativamente especiais dos estaleiros e questionado se, durante o processo de revitalização, os Estaleiros poderiam recuperar a sua aparência original, como exigido pelos critérios relativos ao património. Aquando da revitalização do espaço, para além dos requisitos tecnológicos e orçamentais, foi ainda necessário aumentar a flexibilidade dos materiais exteriores adicionais, dos equipamentos e do design, de modo a cumprir com os requisitos de segurança e das novas funcionalidades, o que comportava restrições aos projectos de revitalização futuros, restrições essas que foram alvo das preocupações dos membros durante a reunião.⁴⁷ Também foi salientado que dos 17 membros presentes do CPC, havia 14 que não estavam a favor da classificação de Lai Chi Vun como património; não obstante, a maioria dos membros do CPC afirmava suficientemente o valor da zona e acompanhava com atenção a sua revitalização. Não estar a favor da classificação como património, era porque desejavam uma revitalização mais flexível no futuro, evitando-se restrições, uma vez feita a classificação.⁴⁸

O parecer acima mencionado do CPC atraiu uma ampla atenção da sociedade civil. O arquitecto Carlos Alberto dos Santos Marreiros, que não esteve presente na reunião, declarou que não percebia porque razão a classificação iria prejudicar a revitalização; se tivesse estado presente na reunião de terça-feira, “seriam quatro os membros a favor da sua classificação”⁴⁹. Tam Chon Ip, da “Lai Chi Vun Life”, entendia que não classificar como património por causa de ser desfavorável à revitalização, era o mesmo que inverter o princípio como secundário⁵⁰. O membro do

⁴⁷ “IC publica na próxima semana o Relatório final sobre as opiniões públicas relativas ao “Procedimento de Classificação de Bem Imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun”, vide o website do IC do Governo da RAEM: <http://www.icm.gov.mo/pt/News/detail/16419>, com a data de 7 de Junho de 2018.

⁴⁸ “Relatório final a publicar na próxima semana, a demolição ou a conservação de Lai Chi Vun não está decidida”, Macao Daily News, de 7 de Junho de 2018.

⁴⁹ “A lei foi feita precisamente para preservar o património”, *Ponto Final*, 2018/06/07, p. 7.

⁵⁰ “Não classificar como património para revitalizar? Tam Chon Ip: o lógico está invertido”, All About Macau Media, <https://aamacau.com/2018/06/11/%e7%82%ba%e6%b4%bb%e5%8c%96%e6%a3%84%e6%96%87%e8%a9%95%ef%bc%9f%e8%ab%87%e9%a7%bf%e6%a5%ad%ef%bc%9a%e9%82%8f%e8%bc%af%e6%9c%ac%e6%9c%ab%e5%80%92%e7%bd%ae/>, com a data de 11 de Junho de 2018.

Conselho do Planeamento Urbanístico, Lam Iek Chit, declarou que a revitalização do património tinha o seu significado literal, sendo necessária a existência de um património para ser abordada a questão da revitalização. A integração do património na lista de protecção é um processo para confirmar o seu valor essencial e para ser protegido pela lei. Em caso da não classificação como património, importa recordar que a sociedade está de acordo em como elee dispõe de valor cultural, mas esta contradição dificultará os trabalhos futuros; a não classificação como património não ajudará a sua revitalização⁵¹. O deputado da Assembleia Legislativa de Macau, Sulu Sou, enfatizou que o incidente transmitiu uma mensagem errada para o público: “a classificação como património impede a revitalização”.⁵² Naquela altura, o IC publicou o “Relatório Final sobre as Opiniões da Consulta Pública Relativas ao ‘Procedimento de Classificação de Bem Imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun’”, resumizando que esta Consulta Pública reflecte a preocupação do público quanto ao restauro e revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, incluindo as formas de preservação dos Estaleiros, as técnicas de restauro a utilizar, a segurança estrutural dos Estaleiros e sua utilização, o modo como serão realizados os trabalhos de revitalização e o planeamento para a preservação das características e do valor dos Estaleiros, como será preservado o modo de vida dos residentes da zona de Lai Chi Vun e o rumo dos planos futuros, entre outros aspectos,⁵³ não sendo difícil apercebermo-nos de

⁵¹ “Só pode falar-se de revitalização quando houver património, Lam Iek Chit: em caso de não classificação, o IC perderá o domínio de Lai Chi Vun”, vide All About Macau Media,

<https://aamacau.com/2018/06/18/%e6%98%af%e6%96%87%e7%89%a9%e6%96%b9%e8%83%bd%e8%ab%87%e6%b4%bb%e5%8c%96%e3%80%80%e6%9e%97%e7%bf%8a%e6%8d%b7%ef%bc%9a%e8%8b%a5%e4%b8%8d%e8%a9%95%e5%ae%9a%e3%80%80%e6%96%87%e5%8c%96%e5%b1%80%e5%b0%87/>, com a data de 18 de Junho de 2018.

⁵² “Classificação como património impede a revitalização? Sulu Sou: mensagem errada abala o fundamento da Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, vide All About Macau Media

(<https://aamacau.com/2018/06/20/%e5%88%97%e6%96%87%e7%89%a9%e6%9c%83%e9%98%bb%e6%b4%bb%e5%8c%96%ef%bc%9f%e3%80%80%e8%98%87%e5%98%89%e8%b1%aa%ef%bc%9a%e9%8c%af%e8%aa%a4%e8%a8%8a%e6%81%af%e3%80%80%e5%8b%95%e6%90%96%e3%80%8a%e6%96%87/>), com a data de 20 de Junho de 2018.

⁵³ “IC publica o “Relatório Final sobre as Opiniões da Consulta Pública Relativas ao ‘Procedimento de Classificação de Bem Imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun’”,

que a conclusão se focará na revitalização, em vez de na classificação. Face às dúvidas, seja ou não classificada a zona dos estaleiros de Lai Chi Vun como património, a sua protecção futura ficará assombrada.

Nesta situação, auscultar as opiniões da maior parte dos cidadãos, para classificar a zona dos estaleiros navais de Lai Chi Vun como património sem considerar as dificuldades da revitalização e da reutilização, ou respeitar o parecer do CPC, contrário à proposta de classificação, quando 80% do público entende que deve a mesma zona ser classificada, parece que nem a primeira, nem a segunda são ideais. Por fim, o Governo não fez simplesmente a escolha entre estas duas opções, mas respeitou o mecanismo, no sentido de ponderar conjuntamente todas as opiniões e formular uma proposta que ambas as partes pudessem aceitar. Após integrar as opiniões dos cidadãos apresentadas na Consulta Pública e ouvir os pareceres profissionais em termos técnicos de revitalização do CPC, uma vez que a zona dos estaleiros navais de Lai Chi Vun é dotada de especialidade, o CPC, na sua nova reunião plenária ordinária de 31 de Julho, entendeu que a zona dos estaleiros navais de Lai Chi Vun se divide em 5 áreas, estipulando exigências de protecção diferentes, conforme as situações de cada área, devendo em algumas áreas preservar-se integralmente os estaleiros e noutras observar-se certas orientações, de modo a manterem-se as características arquitectónicas conjuntas dos estaleiros na futura revitalização ou modificação. A proposta ganhou o apoio da maioria dos membros e o IC declarou que procederá aos trabalhos conforme esta orientação.⁵⁴ Posteriormente, o IC realizou uma “Sessão de Esclarecimento sobre a Revitalização e Preservação dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun”, a qual contou com a participação de peritos em arquitectura e planeamento urbano. Durante a sessão, foi apresentado o projecto preliminar de preservação dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun proposto pelo IC. Os peritos expressaram a opinião de que o modo de preservação e revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun deve ser diferente do modo de preservação dos edifícios patrimoniais em geral, concordando ainda com a proposta de preservação apresentada pelo Instituto Cultural, que põe em destaque considerações técnicas relevantes sobre a especificidade da estru-

vide o website do IC do Governoda RAEM, <http://www.icm.gov.mo/pt/News/detail/16423>, com a data de 16 de Junho de 2018.

⁵⁴ “IC: cinco áreas para proteger Lai Chi Vun; a proposta de conservação estará concluída no final do ano”, Macau Daily News, 1 de Agosto de 2018

tura e sobre o estado actual de conservação dos estaleiros, evidenciando a necessidade e a importância de se preservar o valor e as características destes bens imóveis e de se estabelecer uma base sólida para a preservação das características paisagísticas da zona envolvente e dos elementos ligados à história das antigas técnicas de construção naval, tendo em vista criarem-se condições para a futura revitalização da área.⁵⁵

Por fim, a esperança do público sobre a classificação de Lai Chi Vun como património de bem imóvel foi garantida, para ser implementada até Dezembro. O Governo da RAEM proclamou que a zona dos estaleiros navais de Lai Chi Vun foi classificada como património de bem imóvel, sendo protegida em conjunto com a zona de protecção, com divisão em 5 áreas⁵⁶. A controvérsia da demolição ou preservação dos estaleiros navais de Lai Chi Vun chegou ao fim; no futuro o foco da atenção passará a ser voltado para as operações práticas da revitalização.

V. Conclusão

A classificação dos estaleiros navais de Lai Chi Vun como património de bem imóvel, tem grande revelância para as acções de protecção do património cultural de Macau. Por ser dotada de singularidade, em termos do tipo e do âmbito do património, a proposta de protecção e o processo de classificação deste património, constituiu-se nas quatro “primeiras” características do património cultural de Macau: primeira herança industrial na “lista do património”, primeira herança cultural que compreende a água, primeiro local protegido com divisão de áreas, primeira proposta por uma entidade civil e integrada na “lista do património”. Por último, é de anotar que o mesmo património cultural foi resultado da autoconsciência dos cidadãos; não foi só a voz dos grupos civis, mas também a absorção das respectivas opiniões pelo Governo, que deram início ao procedimento de classificação de Lai Chi Vun; durante o processo de classificação, o Governo comunicou constantemente com os grupos civis, fez os reajustamentos adequados após ouvir as suas opiniões e, por fim, chegou a consenso com a sociedade.

⁵⁵ “Sessão de Esclarecimento sobre a Revitalização e Preservação dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun concluída com sucesso”, vide o website do IC do Governo da RAEM, <http://www.icm.gov.mo/pr/News/detail/16632>, com a data de 8 de Agosto de 2018.

⁵⁶ Regulamento Administrativo n.º 33/2018 da RAEM

De facto, a autoconsciência cultural dos cidadãos foi indubitavelmente favorável e necessária, em termos de prazo mais longo, para os trabalhos de protecção do património cultural da cidade. A autoconsciência cultural demonstrado no evento da preservação da cultura de Lai Chi Vun foi o resultado acumulado de longos anos. Os trabalhos de educação sobre o património cultural de Macau foram ignorados durante um período relativamente longo. Um escritor de Macau, que nasceu na década 70 do século passado, recordou que “vivía na Freguesia S. Lourenço desde pequenino; embora vivesse cercado de património cultural precioso todos os dias, ignorava-o sempre. Não é de admirar que Macau não tenha tido educação da sua Cultura e História local, já que muito do seu património cultural não estava aberto ao público; entre nós e o nosso património cultural havia um fosso.”⁵⁷ A ignorância do público em relação ao seu património cultural alterou-se radicalmente com a inscrição do “Centro Histórico de Macau” na Lista do Património Mundial, em 2005. Logo após o retorno de Macau à Pátria em 1999, o Governo da RAEM, com o apoio do governo popular central, tomou a inscrição do património de Macau no Património Mundial como uma das suas prioridades governativas, Em 2001, o Governo da RAEM deu início a uma série de trabalhos de divulgação da candidatura de Macau a Património Mundial, redigindo os textos da proposta de candidatura dos “Monumentos Históricos de Macau”. 23 de Julho foi o “Dia do Lançamento da Candidatura de Macau a Património Cultural Mundial”. Em 2003, os “Monumentos Históricos de Macau” foram declarados como o primeiro item candidato a Património Mundial da China para o ano de 2005.⁵⁸ Em 2005, o “Centro Histórico de Macau” foi inscrito com sucesso, o que intensificou a atenção do público sobre a protecção do património cultural de Macau e o Governo da RAEM dedicou-se mais ao investimento na protecção do património cultural e nos trabalhos de educação e promoção. Por outro lado, Macau liberalizou o jogo em 2002, tendo a indústria do jogo sido aberta a várias empresas. Em 2003 o Governo Central lançou o plano de vistos individuais; em consequência, a débil economia de Macau durante muitos anos começou a crescer rapidamente. As mudanças bruscas da fisionomia urbana provocaram a ansiedade cultural. Estes contextos sociais tornaram-se num ambiente onde emergiu a autoconsciência cultural

⁵⁷ Lei Chin Pang, “Segredo não explicado: património mundial- Macau de colonial para pós-colonial”, *Jornal Ou Mun*, 3 de Agosto de 2009.

⁵⁸ Vide o website “Macau-Património Mundial”: <http://www.wh.mo/pt/>

dos cidadãos; o público começou a preocupar-se com a protecção do património cultural de uma maneira nunca prevista; a participação passiva foi substituída pela consciência de vigilância e reflexão. Durante vários anos após a inscrição, em Macau, grupos civis de Macau acompanharam com atenção as construções históricas, nomeadamente a demolição ou a preservação do Mercado de S. Lourenço e o Instituto de Acção Social, o Quartel dos Mouros, os dormitórios dos funcionários públicos na Rua de Dom Belchior Carneiro e o edifício da empresa de panchões Kuan Iec, que, respectivamente em 2006, 2008, 2010 e 2013, foram alvo da atenção da sociedade. Durante este período, ocorreu ainda um movimento de apelo à opinião pública, que exerceu uma influência profunda. Em 2007, vários grupos civis manifestaram-se preocupados com a altura dos prédios em construção no sopé da Colina da Guia, pois iriam prejudicar o conjunto da paisagem do Farol da Guia, pelo que, foram organizados o “Alliance for the Protection of the Guia Lighthouse” e o “*Concern Group for the Protection of the Guia Lighthouse*” para recolher assinaturas e impedir prejuízos na paisagem do Farol da Guia. Estes grupos participaram ainda estas suas preocupações à UNESCO. Posteriormente, o Centro do Património Mundial mostrou a sua preocupação e emitiu uma carta de advertência ao Governo da RAEM; em consequência, o plano de construção de prédios altos foi suspenso.

O assunto reflectiu essencialmente a necessidade de nova atenção para com a protecção do património cultural, enquanto a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, elaborada neste contexto social, como acima exposto, viria a assegurar a participação dos cidadãos na protecção do património cultural como um dos princípios importantes. A mesma Lei entrou em vigor em 2013, o que significou uma garantia sistemática à participação dos cidadãos e um apoio ao maior desenvolvimento da sua autoconsciência cultural, assegurando aos cidadãos o direito de expressar as suas opiniões e vigiar a protecção do património cultural. Numa palavra, a inscrição no património mundial e a promoção da educação por parte do Governo, deram origem à autoconsciência cultural dos cidadãos de Macau, os quais expressaram as suas opiniões sobre os mais variados assuntos, como a demolição de várias construções históricas e a paisagem do Farol da Guia. A Lei de Salvaguarda do Património Cultural, elaborado neste período, correspondeu a esta circunstância social tendo dado importância à participação do público nos seus princípios legislativos. Mesmo no caso de Lai Chi Vun, os grupos civis formularam propostas

com o apoio sistemático da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e o Governo deu início ao procedimento de classificação, durante o qual manteve um bom ambiente de interacção com os grupos civis e os cidadãos. Este processo não serviu simplesmente de modelo de execução sob a ordem e a iniciativa superiores, nem foi um puro resultado da vontade popular; ele serviu de interacção entre si no que diz respeito à protecção do património cultural.

O caso da preservação de Lai Chi Vun comprova que a protecção do património cultural hoje em dia não depende apenas da direcção administrativa, mas também da participação do público, devendo evoluir e tornar-se madura constantemente, até formar a autoconsciência cultural dos cidadãos. Isto implica que os cidadãos poderão, não de forma passiva e cega, mas de forma activa, livre e racional, debater e criticar as autoridades administrativas e as suas políticas culturais, para que se tornem mais públicas e transparentes. O respeito das autoridades administrativas pelas vozes dos cidadãos, não só constitui um mecanismo e canal adequados para as discussões, mas também deve permitir que as suas opiniões influenciem as políticas culturais, assim se demonstrando a construção gradual da sociedade civil com a autoconsciência cultural dos cidadãos. Durante este processo, mesmo que tivesse sido possível que os diferentes apelos pudessem fazer com que as autoridades administrativas reajustassem a sua direcção original e a sociedade tivesse de pagar os custos materiais ou de tempo emergentes dos debates subsequentes, no entanto, quando uma sociedade consegue chegar a consenso, após discussões racionais, para proteger uma construção histórica ou uma política cultural, os trabalhos de protecção do património cultural poderão receber maior apoio do público, reduzir verdadeiramente os custos sociais, e permitir que a protecção do património cultural contribua para um maior benefício social.

